

PORTARIA N.º 010, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, nos dias e períodos citados, aos servidores abaixo relacionados, lotados nas diversas Secretarias Municipais, sendo:

Nome do Funcionário	Cargo	Lotação	Período de gozo	Período Aquisitivo	Pecúnia
Luis Alberto Fritzen Beuren	Agente Operacional	Saúde	02/02/2015 á 03/03/2015	2013/2014	
Tabita Iara Wegner Beuren	Agente de Execução	Finanças	02/02/2015 à 21/02/2015	2013/2014	10 dias
Ivete Maria Hickmann	Conselheira Tutelar	Cons. Tutelar	05/02/2015 á 06/03/2015	2014/2015	

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2015.

Leomar Rohden
Prefeito em Exercício